

AUTÓGRAFO Nº 11/2026
(Projeto de Lei Complementar nº 07/2026)

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 337/2025, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre o pagamento do benefício denominado "Auxílio Alimentação" aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º O Parágrafo Único da Lei Complementar nº 337/2025, de 13 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º -.....

Parágrafo Único O valor do auxílio-alimentação a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei é de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)”.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário